Publicado no Jornal O Presente na edição de 06/03/08 pág. 03
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Secretária Executiva do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 24/2006

LEI Nº 1.537/2008

Data: 06/03/2008

Súmula: *Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro até o valor de R$ 15.000,00 em prol do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS OS GUAPOS DA FRONTEIRA.*

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro à entidade declarada de utilidade pública pela lei 1.307 de 24/06/2005 denominada CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS "OS GUAPOS DA FRONTEIRA" inscrita no CNPJ sob o n. 75.426.767/0001-86, com sede no Bairro Vila Eletrosul, Guaíra – Pr, até o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º. Os recursos para cumprimento deste artigo correrão por conta da dotação orçamentária criada pela Lei Municipal nº 1.535/2007 – LOA 2008, conforme segue:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUB-FUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0027	Incentivo a Cultura	
PROJETO / ATIVIDADE	2.037	Manutenção do Departamento de Cultura	
Fonte	1030	Royalties	
RUBRICA	33.50.43.00	Subvenções Sociais	15.000,00

Art. 3°. As verbas repassadas para a entidade deverão ter destinação conforme plano de aplicação apresentado por ocasião do requerimento da entidade, com prestação de contas baseada na orientação do Município e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaira - Pr, em 06 de março de 2008.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal